

PORTARIA Nº 101/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 807/2020 e nº 1.016/2024 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº PORTAL 2676/2026; resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa abaixo relacionada para atuar como Empresa Registradora de Contratos de Financiamento de Veículos com Garantia Real, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de realizar o registro eletrônico, armazenamento, controle, consulta, integração e disponibilização das informações relativas aos contratos de financiamento de veículos registrados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente:

Razão Social: TECNOL SISTEMAS DE AUTOMACAO S/A

Nome Fantasia: TECNOL

CNPJ: 23.016.172/0001-59

Município: NOVA LIMA/MG

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º, fica condicionado à aprovação na Prova de Conceito (POC) junto a equipe técnica do DETRAN-MT.

Parágrafo único. A liberação de acesso ao sistema DETRANNET fica condicionado à aprovação da empresa na Prova de Conceito (POC), conforme Manual de Integração disponibilizado pela equipe técnica do DETRAN-MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DO DETRAN

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 578e2591

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar